



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Deputado Jorge Vianna)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde, a contratação de profissional de enfermagem especialista em genética e genômica para compor as equipes multiprofissionais das unidades de saúde do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde, a contratação de profissional de enfermagem especialista em genética e genômica para compor as equipes multiprofissionais das unidades de saúde do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

No início deste século, com a finalização do Projeto Genoma Humano (PGH) novos desafios decorrentes das informações do código genético humano têm integrado as práticas na assistência à saúde¹. À medida que o público tem maior acesso à informações sobre a importância da genética no desenvolvimento de várias doenças, enfermeiros que trabalham diretamente com pacientes, por exemplo os oncológicos, devem estar preparados para atender às novas demandas de cuidado e orientações.

Os enfermeiros são profissionais que, usualmente, têm uma interação bastante próxima e direta com os pacientes e, geralmente, são os primeiros a terem contato com esses indivíduos nos serviços de saúde². Durante a consulta de enfermagem, procura-se ir além do biológico, por meio do levantamento das necessidades de saúde do sujeito em seu contexto familiar, as quais podem ser supridas com intervenções de enfermagem, ou atendidas mediante encaminhamento a outros profissionais da equipe multiprofissional de aconselhamento genético.

Neste contexto, os profissionais de enfermagem inseridos na assistência podem atuar no atendimento as pessoas e suas famílias afetadas por doenças genéticas, sendo hereditárias ou não, pois estão em contato direto nos cuidados durante todo ciclo vital, sendo responsável por aliviar as dores e sofrimentos, orientar e esclarecer dúvidas. São competências profissionais principais do enfermeiro que atua nas áreas de genética e genômica, segundo publicação da Associação Americana de Enfermagem², as quais corroboram com o objetivos da Sociedade Brasileira de Enfermagem em Genética e Genômica (SBEGG)³: incorporar tecnologias e informação em genética e genômica na prática de enfermagem; demonstrar na prática a importância da informação genética e genômica personalizada de acordo com a

cultura, a religião, o nível educacional, o conhecimento e a língua do paciente; advogar pelo direito do cliente à tomada de decisão autônoma e informada; demonstrar habilidade para identificar a história familiar em, no mínimo, três gerações; fornecer aos clientes informação adequada, apropriada e atualizada sobre recursos, serviços e tecnologia que facilite a decisão informada, entre outras ².

Considerando a agregação de conhecimentos as equipes multiprofissionais, o que potencialmente possibilitará a melhoria no atendimento do cliente, visto as inovações no campo da ciência e tecnologia, o que torna a matéria relevante, conclamo a aprovação da presente Indicação.

1- <https://www.univcosa.com.br/uninoticias/acervo/7a169281-cc7c-48ca-8e6d-57bdb7f8f909>

2- https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072013000200031&lng=pt&tlng=pt

3- <https://www.sbegg.org/>

JORGE VIANNA

Deputado Distrital - PODEMOS/DF



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 18/11/2020, às 18:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0248241** Código CRC: **1475BF9C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br

00001-00037527/2020-13

0248241v14



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação (art. 153/RICLDF), ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na CESC (art. 69/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 24/11/2020, às 17:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0270159** Código CRC: **35419731**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00037527/2020-13

0270159v1



PROPOSIÇÃO - IND 5473/2020

LIDO EM: 24/11/2020

Brasília, 24 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 24/11/2020, às 16:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0270711 Código CRC: 848BD3B9.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00037527/2020-13

0270711v2